



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

INDICAÇÃO N° ____/2024

Autoria: Deputado Ibrain de Valmir (PV)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa sugerindo ao Excelentíssimo Sr. **Fábio Mitidieri**, Governador do Estado, através da Secretaria Estadual de Assistência Social, inclua o Município de Santa Luzia do Itanhi no programa estadual “Prato do Povo”.

JUSTIFICATIVA

O Programa Prato do Povo é uma iniciativa do Governo do Estado de Sergipe, que tem como objetivo combater a fome e melhorar as condições nutricionais das famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Por isso, a necessidade de incluir o Município de Santa Luzia do Itanhi nesse programa estadual.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR** – aprovou a **INDICAÇÃO** de n° ____/2024, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa sugerindo ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**,





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

Governador do Estado, através da Secretaria Estadual de Assistência Social, inclua o Município de Santa Luzia do Itanhi no programa estadual “Prato do Povo”.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 07 de maio de 2024.

IBRAIN DE VALMIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **lbrain de Valmir** em 07/05/2024 10:21

Checksum: **2E3252A1438CE66649FB043E8D6E2C46D5006BDFE6C94C02AD0BAC705D628A90**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.